

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
Comissões de:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, RS 12022  
Presidente: *Ronaldo Ap. Rodrigues*

Ofício n° 120/2022-P

Ao Oficial Legislativo  
para processamento  
25/11/22  
*[Assinatura]*

**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Dois Córregos, 24 de novembro de 2022.

**Aprovado em ÚNICA Discussão**  
Em 1º DEZ 2022  
*Ronaldo Ap. Rodrigues*  
**PRESIDENTE**

Senhor Presidente

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

O crédito a que alude o presente projeto de lei visa transferir recursos da dotação destinada ao pagamento de aposentados, para aquela que abriga o pagamento de pensionistas.

Decorre que, com o falecimento servidores de aposentados, como mais recentemente ocorreu com o doutor Reinaldo Ferro, geralmente cresce o número de pensionistas, impondo a transferência de recursos de uma para outra dotação, a fim de que os compromissos sejam cumpridos.

Tendo em vista a natureza do crédito, que possibilita o pagamento de pensionistas da prefeitura, pede-se que o projeto seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente

*[Assinatura]*  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
AUTÓGRAFO ENVIADO  
PELO OF. N.º 142 / 2022  
DE 1º DEZ 2022  
*[Assinatura]*  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Excelentíssimo Senhor**  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA ABSOLUTA  
**SIMBÓLICA**  
VISTO: *[Assinatura]*



Câmara Municipal de Dois Córregos  
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP  
administracao@doiscorregos.sp.gov.br

Protocolo Data e hora Doc. N°  
1787 25/11/22 08:51 120/2022  
Protocolado por: Secretaria



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 120, DE 2022.  
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) destinado a atender a seguinte dotação:

**29.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**  
**092720007.2.029 - Fundo Municipal de Previdência**  
**3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar..... (F.02) .....R\$ 79.000,00**

**Art. 2°** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação parcial do seguinte item orçamentário:

**29.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**  
**092720007.2.029 - Fundo Municipal de Previdência**  
**3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas..... (F. 01) .....R\$ 79.000,00**

**Art. 3°** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte e dois.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000  
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

1950

...

...

...

...

...

...



...